

Ofício nº 084/2018 (SPEG)

Tibagi, 08 de outubro de 2018.

Prezado Senhor:

Em atendimento ao Ofício SPE-TBG-GER-CTE-017/2018, vimos por meio deste retificar o item 01 do Ofício nº 068/2018/SPEG, alterando seu texto conforme segue abaixo:

Onde se lê:

1) Aumento da largura da pista de rodagem de 7,00 metros para 8,00 metros;

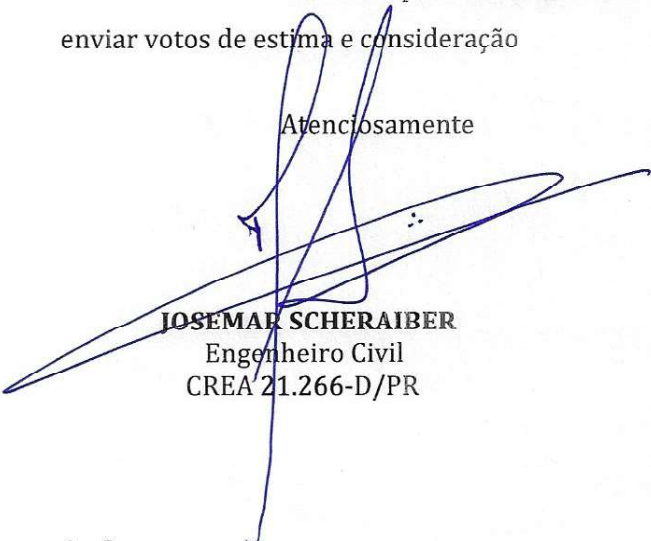
Leia-se:

1) Aumento da largura da pista de rodagem de 7,00 metros para 8,00 metros, no trecho entre as estacas 31 a 49, sentido Tibagi – Pinheiro Seco;


A alteração se faz necessária para que as informações fiquem de acordo com o Projeto Executivo – Obras Complementares – Relocação da Estrada do Pinheiro seco - Rev03 – fls 01/03, 02/03, 03/03, aprovado em 30/07/2018, pois o aumento de largura da pista será executado apenas no trecho onde ocorrerá o desvio da Estrada Pinheiro Seco/Passatempo.

Sendo o que tínhamos a tratar no momento, aproveitamos o ensejo para enviar votos de estima e consideração

Atenciosamente



**JOSEMAR SCHERAIBER**  
Engenheiro Civil  
CREA 21.266-D/PR



**RILDO EMANOEL LEONARDI**  
Prefeito Municipal

Ao Sr.  
**RODRIGO FURST**  
**TIBAGI ENERGIA SPE S.A**  
Nesta